**INDICAÇÃO Nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**

Trago, nos termos do Art. 203 do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO solicitando ao Senhor Prefeito Municipal Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben, por meio da Secretaria competente, que disponibilize o atendimento de MÉDICO GINECOLOGISTA na UPA Matão, durante todo o horário de funcionamento da unidade.

A Unidade de Pronto Atendimento – UPA faz parte da Rede de Atenção às Urgências, tendo a natureza de concentrar os atendimentos de complexidade intermediária. Considerando que a maior parte dos atendimentos é realizado para mulheres, em diferentes situações de urgências e emergências, a presença constante de um médico ginecologista é fudamental para garantir o melhor atendimento e os encaminhamentos devidos. Devemos pensar na situação de gestantes, puérperas, nos casos de violência contra a mulher, entre tantas outras situações que são melhores assistidas por essa especialidadde médica.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2022.

**Hélio Silva**

**Vereador (Cidadania)**